

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 07 DE JULHO DE 2022

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022, às 10h00, foi realizada a sessão ordinária estando presentes: o Presidente em exercício Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e o Assessor José Roberto Sales de Aguiar. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência, dos Srs. Eugênio Vieira, advogado da empresa Eólica Prainha Ltda e FCG PARTICIPAÇÕES LTDA, e Dimas Barreira, presidente do Sindiônibus. Ausência justificada do Presidente do Conselho Diretor Matheus Teodoro Ramsey Santos em razão do gozo de férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/PRT/1400/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148619. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1402/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152714. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/7128/2021: Interessado: M.S. Transporte e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 154097. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6668/2021: Interessado: Organização G. Neves LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164938. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

ROC/9845/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161557. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10011/2022: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160853. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/9220/2021: Interessado: Fretar Logística e Transporte LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 166752. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/5534/2021: Interessado: Francisco das Chagas Nobre. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158933. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1485/2020: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152770. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9317/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 165133. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/12677/2022: Interessado: Jeffson Nik da Silva Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161813. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5415/2021: Interessado: Adriano dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 164954 e 164955. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

PROC/6427/2021: Interessado: Eólica Prainha Ltda e FCG Participações LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 0008/2021-ARCE-SFG. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe procedência nos termos do

voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

PROC/12390/2022: Interessado: Arce. Assunto: Revisão Extraordinária do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Complementar Interurbano. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução e expedir a Resolução Arce nº 07/2022 nos termos do voto do Relator.

PROC/12391/2022: Interessado: Arce. Assunto: Revisão Extraordinária do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Interurbano de Passageiros. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução e expedir a Resolução Arce nº 08/2022 nos termos do voto do Relator.

PROC/12392/2022: Interessado: Arce. Assunto: Revisão Extraordinária do Serviço de Transporte Regular Rodoviário Metropolitano de Passageiros. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução e expedir a Resolução Arce nº 09/2022 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/8206/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0063/2021 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8173/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0060/2021 - SAA de Paraipaba/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

Término: 12:30 h

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR em exercício

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR